

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Poder Legislativo

Rio Pomba – MG

EXMA. SRA. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Referência: relatório de análise do controle interno do exercício de 2013.

Câmara Municipal de Rio Pomba – MG (CNPJ: 26.119.396/0001-84).

Endereço: Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – 2º Pavimento – Centro
Rio Pomba – MG (CEP 36180-000).

Presidente da Câmara – Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes.
Gestão: 2013 e 2014.

APRESENTAÇÃO:

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal; do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento ao disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 10/2008 do TCE/MG; a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba, instituída pela Resolução nº 205, de 26 de dezembro de 2000, designada através da Portaria nº 253, de 18 de dezembro de 2013, vem apresentar o seu **Relatório do Controle Interno**, parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Pomba do ano de 2013.

A postura do Sistema de Controle Interno foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo à legislação, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos e a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, o estímulo à obediência e ao respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos da administração.

I - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

A meta proposta foi atingida.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Poder Legislativo

Rio Pomba - MG

I.1 Elaboração do Orçamento:

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2013, elaborado conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Resolução nº 295, de 21 de agosto de 2012, e incorporado ao orçamento do Município na Lei nº 1.416, de 28 de novembro de 2012.

O processo de elaboração da proposta orçamentária incluiu a realização de audiência pública no dia 06 de novembro de 2012, em sessão ordinária da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 44 e art. 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 - Estatuto das Cidades.

A estimativa dos repasses financeiros que seriam recebidos foi calculada de acordo com:

- as necessidades do Poder Legislativo para realizar suas despesas;
- a estimativa de arrecadação do Município no exercício de 2012 para verificação da estimativa do valor máximo a ser repassado durante o exercício de 2013.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- as metas previstas no Plano Plurianual;
- as metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- os repasses previstos;
- a legislação vigente.

- O repasse a receber (duodécimo) foi estimado mensalmente em R\$82.500,00. Orçamento anual previsto em R\$990.000,00.

- Apurou-se que a receita tributária e de transferência constitucional totalizou R\$18.109.315,13 em 2012, o que limitava o total da despesa do Legislativo a R\$1.267.652,06. Assim, o valor estabelecido na lei orçamentária anual atende ao limite constitucional estabelecido no art. 29-A, I.

- Ao final do exercício de 2013, os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$990.000,00. Portanto, restou atendido o mandamento constitucional estabelecido no art. 29-A, § 2º.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Poder Legislativo

Rio Pomba - MG

I.2 Execução do Orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Neste aspecto, a programação financeira - Receita foi elaborada mensalmente com base:

- na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2013;
- na experiência e no bom senso.

Durante todo o ano, a Comissão de Controle Interno acompanhou os repasses do Executivo e a despesa realizada pelo Legislativo. As cotas foram liberadas sempre no dia 20 de cada mês ou antes, atendendo o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Ao final do exercício, foi devolvida ao Poder Executivo Municipal a quantia de R\$408.932,63, referente ao saldo de caixa. Isto em obediência ao art. 41, inciso XXXIV, alínea "f", da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara.

I.3 Créditos adicionais:

Foi aberto crédito suplementar através do Decreto Executivo nº 1.579, de 29/04/2013, através da anulação de dotações, no valor de R\$43.500,00, como devidamente autorizado no art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 1.416/2012.

Não foi necessária a abertura de créditos especiais.

I.4 Balanço financeiro:

O balanço financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2013.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- as receitas foram registradas como extraorçamentárias;
- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- foram realizadas retenções de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, as quais foram repassadas ao Poder Executivo no final do exercício;
- foi realizada aplicação financeira no Banco do Brasil, agência 0487-1, conta 8800-5, CNPJ 04.288.966/0001-27, conforme demonstrado no quadro abaixo "Demonstrativo da Aplicação Financeira";
- a única conta bancária que a Câmara Municipal utilizou para suas movimentações foi a do Banco do Brasil, agência 0487-1, conta corrente nº 8.800-5;
- o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Instituição Bancária: Banco do Brasil S/A
Plano: BB Curto Prazo Administrativo Supremo

Período:	Rentabilidade:
Janeiro a dezembro	9.168,11

I.5 Balanço patrimonial:

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

I.5.1 Ativo financeiro:

- Caixa – não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no balanço financeiro e no termo de conferência de caixa em 31/12/2013.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

- Bancos – o saldo do banco confere com o extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2013, ficando disponível R\$268,82.

I.5.2 Ativo permanente:

- Bens móveis e imóveis - os saldos dos bens móveis, imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2013, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativos dos Bens Incorporados.
- Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que existem termos de responsabilidade dos bens, que os bens móveis são identificados por plaquetas e que há controle de incorporações.

II – INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

II.1 Restos a pagar:

• RESTOS A PAGAR DE 2013:

Restos a pagar não processados:

33.90.30 - subempenho nº 00162002 Caldoncelli e Cia. Ltda.....	R\$67,95
TOTAL GERAL.....	R\$67,95

• RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: o saldo do resto a pagar de exercícios anteriores confere com a respectiva Nota de Empenho a pagar nº 95, de 2001 (folha de pagamento de Vereador, maio/2001), no valor original de R\$ 401,75. Do valor citado, mediante alvará judicial, foi baixado o valor de R\$200,88, restando a pagar o valor de R\$200,87, em 31/12/2007.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

II.2 Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
TÍTULOS	2010	2011	2012	2013
Receita Corrente líquida (A)	15.014.948,25	17.771.692,01	19.273.927,43	22.084.574,08
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B)	403.008,60	444.701,39	472.956,91	514.497,25
Percentual Aplicado pelo Poder Legislativo (B / A x 100)	2,68%	2,50%	2,45%	2,29%

A apuração do gasto total com pessoal ocorreu semestralmente com a emissão do relatório de gestão fiscal, para observância do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/2000.

Até o fechamento de dezembro/2013 os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$990.000,00 e a despesa de pessoal do Legislativo totaliza R\$427.632,79. Assim, o percentual de gasto com folha de pagamento corresponde a 43,2%, em conformidade com o art. 29-A, § 1º, CF.

Após o encerramento de cada semestre, a administração divulgou os valores apurados através dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal quanto no site www.cmriopomba.mg.gov.br. Os Relatórios de Gestão Fiscal foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 45 dias após o encerramento de cada semestre.

III – INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve alienação de bens no exercício financeiro de 2013.

IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

Não há montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta “depósitos” de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto/fundo próprio de previdência.

V - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:

MÊS	DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	VALORES REPASSADOS AO INSS R\$	VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA R\$	OUTROS (FGTS, etc.)
JAN	6.891,30	10.406,26	(não existe)	(nada a declarar)
FEV	6.782,96	10.235,63	(não existe)	(nada a declarar)
MAR	6.638,21	9.978,99	(não existe)	(nada a declarar)
ABR	6.720,00	10.094,95	(não existe)	(nada a declarar)
MAI	6.648,07	9.994,02	(não existe)	(nada a declarar)
JUN	6.647,84	9.993,67	(não existe)	(nada a declarar)
JUL	6.658,56	10.009,99	(não existe)	(nada a declarar)
AGO	6.887,32	10.360,59	(não existe)	(nada a declarar)
SET	6.748,38	10.122,27	(não existe)	(nada a declarar)
OUT	6.620,13	9.928,09	(não existe)	(nada a declarar)
NOV	6.596,55	9.892,16	(não existe)	(nada a declarar)
DEZ	6.750,92	10.130,01	(não existe)	(nada a declarar)
13º venc	6.506,98	9.843,10	(não existe)	(nada a declarar)
TOTAL	87.097,22	130.989,38		

VI - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS E SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS:

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

Conforme ofício emitido pelo INSS, constante dos arquivos da Câmara Municipal, a dívida para com o Instituto foi renegociada com o Poder Executivo Municipal, autorizando a retenção no FPM.

VII – INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

O gestor manteve um diálogo aberto, o que facilitou o trabalho da Comissão de Controle Interno e contribuiu para a probidade administrativa, a bem da administração pública. No exercício de 2013 não foram encaminhadas petições ou denúncias que demandaram a abertura de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais.

VIII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO:

O gestor do Poder Legislativo procurou organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-as com os recursos disponíveis.

Quanto à LDO, estabeleceu-se como o elo de ligação entre o PPA e o orçamento do Município. Ao analisar a LDO, o gestor selecionou, dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerou como prioritários na execução do orçamento.

IX – LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Os processos estão devidamente atuados e organizados. Os contratos estão regularmente firmados. A Comissão de Licitações foi designada pelas Portarias nºs 224/2012 e 243/2013.

Processos realizados		
Número	Modalidade	Objeto
01/2013	Dispensa	Pagamento pela locação e consumo de água do imóvel que sedia a Câmara, em período sem contrato.

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

X – VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL:

O veículo da Câmara Municipal de Rio Pomba, Gol Power 1.6, placa HMN-6500, é usado rigorosamente em conformidade com a Resolução nº 265, de 18 de abril de 2007, que regulamentou o seu uso, em atividades administrativas e representativas, no desempenho de funções e programas de trabalho condizentes com as atribuições do Poder Legislativo, no trabalho das comissões permanentes, ou no deslocamento de vereadores ou servidores para participação em cursos, congressos, seminários, encontros e eventos afins, que tenham por finalidade atualizar e aprimorar conhecimentos e técnicas de trabalho.

São mantidas requisições e anotações de todas as saídas do veículo.

Também foi dado cumprimento aos arts. 5º, inciso III, e 8º, inciso I, da Instrução Normativa nº 08/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

XI – CONCLUSÃO:

O processo de Prestação de Contas foi examinado pela Comissão de Controle Interno e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 10/2008.

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, para então emitir parecer sobre as contas do exercício de 2013.

De acordo com a nova sistemática de prestação de contas anuais implantada pelo Tribunal de Contas através das Instruções Normativas nºs 04/2011 e 14/2011, as contas anuais não selecionadas permanecerão devidamente organizadas nos órgãos e entidades jurisdicionadas.

Registramos que, visando ao art. 3º, § 1º, IV, da Instrução Normativa nº 12/2011, a Sra. Presidente da Câmara informou ao Chefe do Executivo Municipal, na data de 28/02/2014, através do Ofício nº 6/2014-PC, o rol de responsáveis contendo os dados dos titulares do Poder Legislativo Municipal, do ordenador de despesas, dos responsáveis pela contabilidade e pelo controle interno.

Rio Pomba/MG, 28 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º de Emancipação.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

Presidente da Comissão de Controle Interno

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Membro

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO
Membro

Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária:

Eu, MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES, Presidente da Câmara Municipal e gestora responsável pela execução financeira e orçamentária desta entidade no exercício de 2013, confirmo haver tomado conhecimento deste relatório da comissão de controle interno, parte integrante da prestação de contas relativa ao exercício de 2013.

Rio Pomba/MG, ____ de agosto de 2014.

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes